



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VI Nº 1.356

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 8 DE OUTUBRO DE 2015

Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano	3
Secretaria de Finanças	8
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	10
Secretaria da Educação.....	11
Secretaria da Saúde	12
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	12
Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transporte..	13
Secretaria de Segurança e Defesa Civil	14
Secretaria de Integração Social e Def. do Consumidor.....	15
Previpalmas	15
Instituto de Planejamento Urbano de Palmas	16
Agência Municipal de Turismo.....	16

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 1.124, DE 7 DE OUTUBRO DE 2015.

Altera o Decreto nº 704, de 17 de janeiro de 2014, que regulamenta o Sistema de Estacionamento Rotativo Pago, nas partes que especifica, e revoga o Decreto nº 283, de 21 de junho de 2012.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Os arts. 8º e 9º do Decreto nº 704, de 17 de janeiro de 2014, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.8º.....

I -

a)R\$ 0,50 (cinquenta centavos) para até 15 (quinze) minutos de permanência na vaga;

b)R\$ 1,00 (um real) para até 30 (trinta) minutos de permanência na vaga;

c)R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) para até 45 (quarenta e cinco) minutos de permanência na vaga;

d)R\$ 2,00 (dois reais) para até 60 (sessenta) minutos de permanência na vaga;

e)R\$ 3,00 (três reais) para até 90 (noventa) minutos de permanência na vaga;

f) R\$ 4,00 (quatro reais) para até 120 (cento e vinte) minutos de permanência na vaga;

g)R\$ 5,00 (cinco reais) para até 240 (duzentos e quarenta) minutos de permanência na vaga; (NR)

II -

a)R\$ 0,38 (trinta e oito centavos) para até 15 (quinze) minutos de permanência na vaga;

b)R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos) para até 30 (trinta) minutos de permanência na vaga;

c)R\$ 1,13 (um real e treze centavos) para até 45 (quarenta e cinco) minutos de permanência na vaga;

d)R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) para até 60 (sessenta) minutos de permanência na vaga;

e)R\$ 1,88 (um real e oitenta e oito centavos) para até 90 (noventa) minutos de permanência na vaga;

f) R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos) para até 120 (cento e vinte) minutos de permanência na vaga;

g)R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos) para até 240 (duzentos e quarenta) minutos de permanência na vaga. (NR)

.....”

“Art. 9º O estacionamento de veículos para carga e descarga, inclusive de carretas com engates, quando realizadas em horários coincidentes com o de operação do Sistema de Estacionamento Rotativo Pago, será gratuito, não podendo ultrapassar o limite de 2 (duas) horas, ainda que a vaga esteja situada em uma Zona Verde de estacionamento, observado que as dimensões e a capacidade do veículo deverão ser de, no máximo:

I - altura de até 4,40m (quatro vírgula quarenta metros);

II - comprimento de até 7,00m (sete metros);

III - capacidade de até 7t (sete toneladas). (NR)

.....”

Art. 2º São acrescentados os §§ 3º, 4º, 5º, 6º e 7º ao art. 15 do Decreto nº 704, de 17 de janeiro de 2014, com as seguintes redações:

“Art. 15.

§ 3º A notificação de irregularidade pelo não recolhimento dos valores devidos pela utilização do SERP, dar-se-á por meio da emissão da Tarifa de Pós Utilização (TPU), emitida em equipamento eletrônico, pelos Agentes de Estacionamentos da Concessionária, com a especificação do enquadramento da infração administrativa, as características de identificação do veículo, tais como caracteres da placa e local, data e hora da emissão.

§ 4º A TPU será colocada no para-brisa do veículo, juntamente com eventual material de apoio e instruções de procedimentos para o pagamento, para que o usuário possa efetuar a anulação da notificação.

§ 5º O usuário deverá se dirigir ao posto de atendimento da Concessionária, a qual emitirá a guia de pagamento da TPU no valor correspondente a 10 (dez) vezes o valor da tarifa de 30 (trinta) minutos, devendo a quitação ser efetivada em até 5 (cinco) dias, mediante recolhimento direto à credora ou na rede bancária credenciada.

§ 6º O descumprimento do disposto no § 5º implicará na aplicação das penalidades previstas no art. 181, inciso XVII, do Código de Trânsito Brasileiro, mediante autuação pela autoridade municipal de Trânsito, investido do poder de polícia para lavrar o competente auto de infração.

§ 7º O veículo notificado por infração administrativa que permanecer estacionado após o limite máximo de 2 (duas) horas ou de 4 (quatro) horas para utilização do estacionamento, conforme a respectiva zona, estará sujeito à aplicação de nova TPU a cada término do prazo de permanência na vaga.”

Art. 3º São acrescentados os §§ 9º e 10 ao art. 19 do Decreto nº 704, de 17 de janeiro de 2014, com as seguintes redações:

“Art. 19.....
.....

§ 9º A concessionária será responsável pela implantação de parquímetros nas áreas do Sistema de Estacionamento Rotativo Pago, a cada 200m (duzentos metros), de acordo com cronograma estabelecido pelo Órgão Municipal responsável pelo trânsito.

§ 10. A concessionária é responsável pelo recolhimento de ISSQN, com alíquota de 5% (cinco por cento), incididos sobre o valor total bruto arrecadado mensalmente com o estacionamento rotativo.”

Art. 4º É revogado o Decreto nº 283, de 21 de junho de 2012.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 7 de outubro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

DECRETO Nº 1.127, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015.

Cria o Comitê de Acolhida às Delegações dos Jogos Mundiais Indígenas, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I, III e V, do art. 71, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É criado o Comitê de Acolhida às Delegações dos Jogos Mundiais Indígenas, vinculado ao Gabinete do Prefeito, com a finalidade de recepcionar as delegações que irão participar da 1ª edição do Jogos Mundiais Indígenas.

§ 1º O Comitê é composto pelos seguintes representantes:

I - do Poder Executivo Municipal:

- a) Carlos Henrique Franco Amastha, Prefeito Municipal;
- b) Héctor Fábio Valente Franco, Secretário Municipal Extraordinário de Jogos Indígenas;
- c) Kairo Bernardo de Sousa, Secretário Executivo da Secretaria Municipal Extraordinária de Jogos Indígenas;
- d) Adir Cardoso Gentil, Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais;
- e) Públio Borges Alves, Procurador Geral do Município;
- f) Tiago de Paula Andrino, Secretário Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor;
- g) Danilo de Melo Souza, Secretário Municipal da Educação;
- h) Nélío Nogueira Lopes do Amaral, Superintendente de Igualdade Racial da Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor.

II - das lideranças indígenas, à convite:

- a) Srewe da Mata de Brito;
- b) Eliete da Silva Xerente.

§ 2º Cumpre ao Secretário Executivo da Secretaria Municipal Extraordinária de Jogos Indígenas, a presidência do Comitê de Acolhida às Delegações dos Jogos Mundiais Indígenas.

§ 3º A participação no Comitê de que trata este Decreto é de relevante interesse público e não é remunerada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de outubro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.655 - PRO.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015 e Parecer PGM nº 2.010/2015, constante no Processo nº 2015040934, resolve

PRORROGAR

o contrato de trabalho da servidora EVANILDE TEIXEIRA CHAVES COSTA, para exercer o cargo de Professor - PI-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de julho de 2015 a 3 de janeiro de 2016.

Palmas, 29 de setembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano

PORTARIA Nº 1.262, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do município, bem como o artigo 23 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, em consonância com a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e ainda;

CONSIDERANDO a justificativa do Ordenador de Despesas comprovando o serviço especializado de treinamento e aperfeiçoamento dos servidores públicos municipais, bem como a notória especialização da empresa contratada e a singularidade dos serviços;

CONSIDERANDO os documentos que comprovam o notório saber;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do processo nº 2015032036, bem como, aprovação do Grupo Gestor no DESPACHO nº 071/2015 – GGG, e toda a documentação ali acostada;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. VI da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa COTEF – Centro de Orientação em Tributos e Estudos Fazendários, CNPJ Nº 02.520.698/0001-00, no valor de R\$14.100,00 (quatorze mil e cem reais), referente a inscrição de servidores no curso de Operacionalização da Dívida Ativa Municipal e a Execução Fiscal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, aos 24 dias do mês de setembro de 2015.

Alan Barbiero
Secretário

PORTARIA Nº 1268/GAB/SEPLAD, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde aprovados na 2ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 271, de 26 de Fevereiro de 2015, Publicada no DOM nº1208, de 11 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 25 de setembro de 2015.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

ANEXO À PORTARIA Nº1268/GAB/SEPLAD, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

2ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NOTA
POLICLÍNICA AURENY I				
01	413018529	GILDENICE MARTINS COSTA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	96,00
02	413018590	CRISTINA DA CUNHA FONSECA	ANALISTA EM SAUDE - PSICOLOGO	97,60
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NORTE				
03	413018330	GILDELVAN DA SILVA SOUSA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	78,40
04	413018284	CARLAS DILARA VIEIRA DA COSTA ARAUJO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	80,00
05	413018424	COSME PAZ WANDERLEY NETO	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	93,60
06	413018443	LEONARDO ALVES MONTURIL	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	71,40
07	413018983	MARIA IRISMAR RESENDE CASTRO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	80,80
08	413018294	ELINETH RIBEIRO DE ALMEIDA IAGHI	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	79,20
09	413018619	JEANNY DA SILVA FONSECA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	86,60
10	413018466	ADSON COELHO MIRANDA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	82,80
11	413018390	DEUCELIA DE SOUZA SILVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	82,80
12	413018516	EDSON PEDROZA DOS SANTOS JUNIOR	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	98,80
13	413018456	MONY TATIELLE GOMES DE MELO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	81,20
14	413018576	KARITAS ROCHA CARDOSO	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	95,20
15	413018607	CLEIVONE DA CONCEICAO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	79,20
16	413018616	MILENA DA SILVA REIS	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	79,00
17	413018858	ILMAR JORGE COELHO SILVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	79,20
18	413018610	JORDANA VIEIRA MONTEIRO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	77,60

19	413018745	VALDIANA GOMES DE CASTRO CUNHA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	79,80
20	413018611	LICIA MAGNA RODRIGUES SANTOS OLIVEIRA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	79,20
21	413018308	DIANA LIMA MARQUES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	89,20
22	413018350	PALMERINDA DA SILVA REGO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	86,40
23	413018890	NARASMYM TORRES DE ASSUNCAO	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	77,00
24	413018726	NICIANNY DE ALMEIDA CASTRO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	82,80
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA 403 SUL FRANCISCO JÚNIOR				
25	413018859	DORACI NUNES DE OLIVEIRA SILVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	80,20
26	413018382	ANA ALICE RODRIGUES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	81,80
27	413018357	MAYARA REYSILA MERSCHER	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	82,80
28	413018433	LINDMEYRE ALVES DE SA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	85,60
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA 406 NORTE				
29	413018482	ANDREIA ZANON LOPES RIBEIRO	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	96,80
30	413018323	DULCINEIDE ROSA DA CONCEIÇÃO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	97,60
31	413018558	ELLEN ANNE FLORENCIO DO CARMO	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	92,20
32	413018349	JEANNE SOARES CARVALHO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	97,60
33	413018332	ENILUCE LOPES MARTINS DE FRANCA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	97,60
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA EUGENIO PINHEIRO DA SILVA				
34	413018298	ISNAYA ALMEIDA BRANDAO LIMA	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	100
35	413018348	PATRICIA DE OLIVEIRA SILVA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	77,00
36	413018510	MARIA NEILA OLIVEIRA DE PAIVA DIAS	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	79,80
37	413018403	WYARA MILHOMENS DOS SANTOS	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	82,20
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA LOJANE MORENO VIEIRA				
38	413018306	JANESLEI MONTEIRO DE CARVALHO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	72,60
39	413018492	JUCIELE ALVES DE SOUSA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	93,40
40	413018748	LUZIRENE PEREIRA MARTINS	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	92,40
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA TAQUARUÇÚ				
41	413018369	VALDINEI ALVES TITO	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	94,00
42	413018331	LUSIA PEREIRA DA SILVA PASSOS	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	91,20
43	413018924	OSVALDINA SANTOS FERREIRA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	87,40
44	413018581	MARIA GORETH ANTONIO RODRIGUES NERES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	93,20
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA VALÉRIA PEREIRA MARTINS				

45	413018333	ALESSANDRA MOREIRA SPINOLA DE CASTRO DIAS	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	83,60
46	413018315	VANIA SAKAI SOUZA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	87,60
47	413018494	DIANA LEO RODRIGUES FROTA	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	96,20
48	413018490	IRENE ROSA DE BASTOS	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	83,60
49	413018740	VANDERLENE FERREIRA DE OLIVEIRA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	74,60
50	413018751	ROZANIA ARAUJO TEIXEIRA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	77,00
UNIDADE SAUDE DA FAMÍLIA 508 NORTE				
51	413018287	ELAINE MORAES AGUIAR	TECNICO EM SAUDE - AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	97,60
52	413018599	ANTONIANA MARIA DE MORAES SAMPAIO	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	88,40
53	413018741	DANILA CARMEM DE ARAUJO SILVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	98,80
UNIDADE SAUDE DA FAMÍLIA LAURIDES LIMA MILHOMEM				
54	413018352	KAIRO SAIRO PORTO DE MELO	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	83,80
55	413018508	LEYLA AGUIAR BARROS	TECNICO EM SAUDE - AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	81,80
56	413018430	KEILLA MARCIA ARAUJO DE SOUZA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	74,60
57	413018962	CAROLINNE CARVALHO PINTO DE MACEDO	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	83,80
58	413018813	NAUANA SOARES PRIMO LOPES	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	78,20
CENTRO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS DE PALMAS				
59	413018393	VALDENE BATISTA RIOS	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	92,80
60	413018474	SILVIA MARIA DA SILVA BARRETO	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	94,40
61	413018715	LUCAS FERNANDESS DE SOUZA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	93,60
62	413018580	JOSEFA DE BARROS DOURADO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	92,80
CENTRO DE REFERENCIA EM FISIOTERAPIA DA REGIAO SUL				
63	413018360	RAPHAEL CAMPOS DOS SANTOS	ANALISTA EM SAUDE - FISIOTERAPEUTA	94,80
64	413018981	KAMILA CAIXETA E FERREIRA RENOVATO	ANALISTA EM SAUDE - FISIOTERAPEUTA	98,80
DIRETORIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO				
65	413018549	MAIZA DIAS WANDERLEY	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	96,20
DIRETORIA DE VIGILANCIA EM SAUDE				
66	413018604	ANA CARLA FONSECA FIGUEIREDO	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	100
67	413018571	ALCINEIA FERREIRA SANTOS	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	92,80
68	413018810	EDITH IONE ARAUJO PONTES	ANALISTA EM SAUDE - BIOMEDICO	98,00
GERENCIA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA				

69	413018493	KARENINA BEZERRA RODRIGUES PEGADO PONTES	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	97,60
LABORATÓRIO MUNICIPAL				
70	413018314	ANDREA MARIA ALVES DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	79,00
71	413018340	MARCIANE DO BONFIM CARDOSO PIRES DA CONCEICAO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	73,00
72	413018533	MARIA DAS DORES DAVID SOUZA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	93,80
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA HENFIL				
73	413019230	PEDRO MACELO DOS SANTOS	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	93,00
POLICLINICA 108 SUL				
74	413018383	AMANDA JULIA DOS SANTOS VIEIRA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	77,80
75	413018479	LIZANDRA RIBEIRO DA COSTA PINHEIRO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	54,80
76	413018484	MARIA ROSANGELA BESERRA DE AMORIM	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	77,00
77	413018577	JONHI KELLEN OLIVEIRA MAGALHAES	TECNICO EM SAUDE - AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	89,00
78	413018574	DANIELA REMPEL DE OLIVEIRA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	80,20
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SUL				
79	413018318	ANNA PAULA SOARES CARVALHO	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	85,20
80	413018317	ESTER TEODORO LOPES DA COSTA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	82,20
81	413018295	ANDREIA SILVA FERREIRA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	85,20
82	413018289	MARIA DO CARMO RIBEIRO DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	85,20
83	413018301	TELMA REGINA RODRIGUES SANTOS ANDRADE	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	84,40
84	413018325	CLARA FERNANDA DE ARAUJO ALVES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	84,40
85	413018288	KELLY CRISTINA LIMA DE OLIVEIRA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM LAB. DE ANALISES CLINICAS	86,80
86	413018302	SELISMAR DE SOUZA RABELO	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	87,60
87	413018559	PAULO DA SILVA ROCHA CASTRO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	85,20
88	413018536	HUGO MIGUEL DE SANTANA	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	91,60
89	413019287	ALDENI DA SILVA GUALBERTO JOSE	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	85,20
90	413018436	GERCI ALVES DE MATOS	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	85,20
91	413018344	IVO BEZERRA DE MOURA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	85,20
92	413018346	JOAO SILVA DE OLIVEIRA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	85,20
93	413018621	RAIMUNDA MARTINS PAULINO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	85,20
94	413018386	ANA CIRQUEIRA DE CASTRO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	85,20

95	413018398	LEIDIMAR PEREIRA CAVALCANTE	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	85,20
96	413018615	FRANCISCA ALVES RODRIGUES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	85,20
97	413018539	GILSON ALVES PEREIRA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	85,20
98	413018416	NIKITA MORAIS SANTOS	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	85,20
99	413018473	ROSALICE BARBOSA PINTO SOARES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	85,20
100	413018570	MARCIO LOPES FERREIRA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	85,20
101	413018591	BENILZA TORRES VIEIRA MARTINS	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	85,20
102	413018835	MARIA LUCIA MARTINS LOUZIERA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	85,20
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA 1004 SUL				
103	413018281	TAMYRES PATRICIA RIBEIRO ALENCAR	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	83,80
104	413018408	MARLONN OLIVEIRA GOMES FILHO	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	84,20
105	413018600	DANIELLE ULLMANN BODNER	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	80,40
106	413018546	VALDENISE DE JESUS GLORIA DE OLIVEIRA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	76,20
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA 1103 SUL SATILO ALVES DE SOUSA				
107	413018290	MARIA MARGARIDA DE PAULO FRASAO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	88,80
108	413018327	DASILMA DE SOUSA CRUZ DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	96,00
109	413018505	JOANA CAROLINE MOTA LIMA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	51,00
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA 1106 SUL				
110	413018291	MARIA FERNANDES DA CRUZ	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	97,60
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA 503 NORTE				
111	413018337	FRANCIMARA REGINA NUNES LOPES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	89,80
112	413018452	JULIANA ALVES DE SOUZA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	89,80
113	413018418	MURILO VIANA SANTANA MEDEIROS	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	80,20
114	413018752	VALDENI ROCHA DE SOUZA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	89,80
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA 603 NORTE				
115	413018324	CLEIDIANE RODRIGUES DA COSTA	TECNICO EM SAUDE - AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	100
116	413018605	MARCELENA MATINS ANANIAS	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	92,80
117	413018582	OLANDA TEIXEIRA MARQUES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	90,00
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA 712 SUL				
118	413018537	DEBORA DE ALMEIDA FRANCO	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	89,60
119	413018391	MIRALDA ALVES DOS SANTOS	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	91,20
120	413018412	RITA DE CASSIA STRAPASSON	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	78,00

121	413018524	POLYANA DIAS BONFIM	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	92,60
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA 806 SUL				
122	413018476	ANNE LEITES FLAMIA	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	83,20
123	413018530	KELLY ADRIANE SILVA BAIA COELHO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	91,20
124	413018548	KEYLA SOARES ALMEIDA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	83,00
125	413018827	MARIA DO CARMO TEODORO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	79,40
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ALTO BONITO				
126	413018353	VANILDA ALVES CARVALHO DA COSTA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	94,40
127	413018513	FRANCINETE RIBEIRO DE SOUZA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	92,00
128	413018525	UBIRAJARA BELEM DOS SANTOS	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	94,40
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA BELA VISTA				
129	413018283	ERIKA LAYANNY LEITE DOS SANTOS	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	88,40
130	413018547	ELIZABETH REIS MARTNS DE ANDRADE	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	96,20
131	413018729	JORGIANE CUNHA LEAL MARTINS	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	96,20
UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA EUGENIO PINHEIRO DA SILVA				
132	413018481	EVILENE RODRIGUES DA PAZ	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	78,60
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JOSÉ LUCIO DE CARVALHO				
133	413018483	SIMONE MACEDO DOS SANTOS VIEIRA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	77,60
134	413018377	ANGELA RODRIGUES AIRES GONCALVES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	88,20
135	413018584	CLAUDIANA DOS SANTOS ABREU	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	92,40
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA LIBERDADE				
136	413018431	ELIVANIA QUIXABA NERES	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	89,60
137	413018593	LUCIMAR BARBOSA MARINHO	TECNICO EM SAUDE - AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	84,80
138	413018427	ROSANGELA MARIA DE ARAUJO FEITOSA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	88,40
139	413018410	FRANCISCA CARDOSO DE LIMA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	78,40
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA NOVO HORIZONTE				
140	413018285	BRUNA FERREIRA DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	100
141	413018645	SHAMYA SANTOS BENEVIDES	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	97,60
142	413018526	CRISLANE DOS SANTOS MELO MODESTO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	96,40
143	413018589	TANIA NUNES SARAIVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	100
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SANTA BÁRBARA				
144	413018425	EUNICE GOMES DE SA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	83,20
145	413018387	JOANA DARC GONCALVES DE OLIVEIRA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	94,00
146	413018449	LILLYA LUARA PORTO FEITOZA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	96,80

UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA 405 NORTE				
147	413018603	ASSISLANDIA COSTA DE SOUSA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	84,80
CENTRAL MUNICIPAL DE VACINA				
148	413018572	MARIA DAS GRACAS LOPES DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	91,20
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS II				
149	413018326	DALVA DOS SANTOS GUIMARAES	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	100
150	413018388	EVA ARAUJO DOS SANTOS SILVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	100
151	413018622	CAMILA CAMPITELLI FERNANDES	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	100
CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS				
152	413018523	DORIANE PAULA GONCALVES	TECNICO EM SAUDE - PROTETICO DENTARIO	94,80
153	413018420	LARISSA MARCELINO RABELO ALVES	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	98,40
154	413018467	NAYARA PEREIRA BEQUIMAM	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	98,80
155	413018583	SABRINA YURI HATAYAMA SHIRAIISHI	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	98,80
CENTRO DE SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVO DA MULHER				
156	413018367	TAYANA CURSINO RIBEIRO OLEBAR	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	83,00
157	413018347	LUIZA HELENA ASSUMPCAO ALENCAR	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	96,00
158	413018531	SUMAIA COELHO BARBOSA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	83,40
159	413019313	MARIA DE FATIMA BARREIRA REZENDE VIEIRA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	98,40
160	413018658	CRISTIANE COSTA TEIXEIRA VIDAL	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	96,40
POLICLÍNICA 303 NORTE				
161	413018381	WILMA GOMES AGUIAR	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	85,20
162	413018541	KARLA DE CASTRO SOUSA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	85,20
163	413018528	VALDINAI OLIVEIRA ALVES	ANALISTA EM SAUDE - ASSISTENTE SOCIAL	84,40
164	413018568	DESIANE LISBOA NOGUEIRA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	91,20
165	413019009	TATIANA FERRARI JACINTO CAMPOS	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	97,60
SAMU - 192				
166	413018498	VANIA LOPES MOREIRA SILVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	83,20
167	413018478	ALESSANDRA SOARES PIAGEM	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	89,80
168	413018455	CLEAN CASTRO LIMA DE SOUSA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	93,60
169	413018415	KARLLA DE SOUZA LUZ	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	92,40
170	413018472	JOSE DANIEL E SILVA FILHO	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	97,60
171	413018534	FERNANDO ALVES RIBEIRO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	80,40
172	413018672	GUSTAVO DE ALMEIDA LEAO	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	92,80

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA 307 NORTE				
173	413018356	KATIA VIEIRA DOS SANTOS	TECNICO EM SAUDE - AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	94,60
174	413018304	FABIO DE AZEVEDO MOREIRA	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	96,20
175	413018586	IRISMAR CIRQUEIRA DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	87,20
176	413018587	SYLLA FIGUEIREDO DA SILVA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	97,20
177	413018609	RITA OLIVEIRA COSTA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	95,20
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SANTA FÉ				
178	413018305	MONNIK EVILYN MELO COSTA	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	96,20
179	413018434	LEOMAR BARBOSA CAMPOS	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	76,20
180	413018363	TELMA RITA VEIGA MACHADO NONATO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	90,80
181	413018500	DEBORA RAKEL PEGADO BARBOSA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	92,20
182	413018389	IRACILENE SOUZA DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	68,80
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SETOR SUL				
183	413018292	SIMONE SANTOS ALCANTARA RIBEIRO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	77,80
184	413018545	FERNANDA RIBEIRO CAVALCANTE	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	81,00

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Jacilene de Sousa Soares - Membro da Comissão

Laudeci Lopes Maciel - Membro da Comissão

Marly Cristina Fernandes da Silva - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 1280/GAB/SEPLAD, DE 1º DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, resolve:

TORNAR SEM EFEITO,

a Portaria nº 1231/GAB/SEPLAD, de 21 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.349, de 25 de setembro de 2015, que removeu o servidor CLÁUDIO GOMES DE CARVALHO, matrícula 307151.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 1º de outubro de 2015.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

PORTARIA Nº 1281/GAB/SEPLAD, DE 1º DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, resolve:

TORNAR SEM EFEITO,

a Portaria nº 1232/GAB/SEPLAD, de 21 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.349, de 25 de setembro de 2015, que removeu o servidor HUGO MACIEL DA SILVA, matrícula 324231.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 1º de outubro de 2015.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

PORTARIA Nº 1283/GAB/SEPLAD, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Abono de Permanência à servidora MARLI RIBEIRO NOLETO, ocupante do cargo de Arquiteto, matrícula nº 163681, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentável, a contar de 15/01/2015, enquanto permanecer em atividade ou até que se complete a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6.7.2005 e art. 105 da Lei nº 1414, de 29 de dezembro de 2005, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, conforme informações constantes no Processo nº 2013061554(Apenso: 2015013406).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 02 de outubro de 2015.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

PROCESSO: 2015053894

INTERESSADO: ADO MONTEIRO BARBOSA
CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
MATRÍCULA: 311471
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

DESPACHO Nº 584/2015/GAB/SEPLAD

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, CONCEDO ao (à) requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo período de 03 (três) anos, a iniciar em 01/10/2015 a 30/09/2018.

Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o (a) servidor (a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o (a) mesmo (a) dirigir-se com a maior brevidade à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, aos 02 dias de outubro de 2015.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

PROCESSO: 2015053149

INTERESSADO: MARIA LÚCIA ALVES DE SOUZA GOMES
ASSUNTO: SOL. DE RETORNO AO TRABALHO

DESPACHO Nº 615/2015/GAB/SEPLAD

Nos termos do § 1º do art. 101 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, e respeitado todos os trâmites que o processo requer, CANCELO, a partir de 1º de outubro de 2015, a Licença para tratar de interesses particulares, concedida ao requerente por meio do DESPACHO Nº 565/2014, de 21/02/2014.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Folha de Pagamento para as anotações devidas e demais providências decorrentes junto a Folha de Pagamento.

Gabinete do Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 02 de outubro de 2015.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

Port. Nº 1102/2015/GAB, DOM Nº 1.329/2015

Secretaria de Finanças

PORTARIA Nº 124/2015/GAB/SEFIN

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013, e tendo em vista as determinações contidas no art. 9º do Decreto 991, de 11 de março de 2015 e art. 8º do Decreto 992, de 11 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica incluído o inciso IV ao art. 1º da Portaria nº 036/2015/GAB/SEFIN, com a seguinte redação:

“IV – representantes da gestão:

Eron Bringel Coelho;
Mervaldo Alves Pires;
Odenilson dos Santos;”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Finanças, aos 29 dias do mês de setembro de 2015.

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHÜLLER
Secretário de Finanças

PORTARIA Nº 127/2015/GAB/SEFIN

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013, tendo em vista as determinações contidas nas Leis Complementares 311 e 312, ambas de 31 de dezembro de 2014, regulamentadas pelos Decretos 991 e 992, de 11 de março de 2015,

CONSIDERANDO que, em setembro de 2014, o Município arrecadou R\$ 11.199.140,16 (onze milhões, cento e noventa e nove mil, cento e quarenta e reais e dezesseis centavos) dos impostos municipais, incluindo atualização monetária, multas e juros, e as respectivas receitas de dívida ativa,

CONSIDERANDO a aferição, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, de 9,56% de variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA no mês de julho de 2015, em relação aos 12 meses anteriores,

CONSIDERANDO que no mês de setembro de 2014 não houveram fatores relevantes sazonais que justifiquem adoção de outros indicadores para aferição da meta de arrecadação,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a Meta de Arrecadação para fins de Produtividade por Desempenho de Atividade Administrativo-Fazendária – PDAAF e de Ressarcimento de Despesas de Atividade Fiscal – REDAF, para o mês de setembro de 2015, no valor de R\$ 12.269.777,96 (doze milhões, duzentos e sessenta e nove mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos), para arrecadação dos impostos municipais, acrescidos de atualização monetária, multas e juros, incluindo as respectivas receitas de dívida ativa.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 112/2015/GAB/SEFIN.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2015.

Gabinete do Secretário de Finanças, aos 29 dias do mês de setembro de 2015.

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHÜLLER
Secretário de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2015 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2015 AUTORIZAÇÃO DO GGG Nº 091/2015

Processo nº: 2015012008

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Fundo Municipal de Educação

O Registro de Preços para a futura contratação de empresa(s) para a prestação de serviços em transporte escolar (zona rural) por veículo tipo “Ônibus” (item 01) com capacidade de no mínimo 44(quarenta e quatro) pessoas sentadas e “ônibus ou micro-ônibus” (item 02), com capacidade de no mínimo de 24(vinte e quatro) pessoas sentadas, conforme especificações do ANEXO I, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 034/2015, sucedido em 24/08/2015, às 09:00hs, realizada pela Pregoeira da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Inclui-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor:				CNPJ:		
EXATA TRANSPORTES LTDA				12.552.291/0001-00		
ITEM	UND	QTDE KM/ANO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	Km	670.000	Contratação de serviço de locação de veículo fechado para transporte escolar rural, para atendimento exclusivo de alunos residentes no meio rural do município de Palmas-TO, e servidores(se houver necessidade), com capacidade no mínimo 44(quarenta e quatro) pessoas sentadas, tipo ônibus, com ano de fabricação não inferior à 2000, em ótimo estado de conservação, garantindo plenas condições de segurança e conforto aos usuários, com disponibilização de condutor habilitado e acompanhante, para atender os alunos e servidores devidamente autorizados pela SEMED.	-----	9,63	6.452.100,00
02	Km	290.600	Contratação de serviço de locação de veículo fechado para transporte escolar rural, para atendimento exclusivo de alunos residentes no meio rural do município de Palmas-TO, e servidores(se houver necessidade), com capacidade no mínimo 24 (vinte e quatro) pessoas sentadas, tipo ônibus ou microônibus, com ano de fabricação não inferior à 2000, em ótimo estado de conservação, garantindo plenas condições de segurança e conforto aos usuários, com disponibilização de condutor habilitado e acompanhante, para atender os alunos e servidores devidamente autorizados pela SEMED.	-----	9,00	2.615.400,00
VALOR TOTAL						9.067.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 07 de outubro de 2015.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA Nº 002/2015

Processo nº 2014050778. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de terraplanagem, pavimentação asfáltica, sinalização viária, recapeamento com CBUQ, calçadas e ciclovias na Quadra 1.306 Sul e diversas avenidas do município de Palmas-TO, conforme especificações

e condições constantes do edital, seu termo de referência e anexos. Empresa Vencedora: LOTE 01 – FUSO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 04.058.317/0001-30, com o valor de R\$ 4.994.050,56 (quatro milhões, novecentos e noventa e quatro mil, cinquenta reais e cinquenta e seis centavos); LOTE 02 – FUSO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 04.058.317/0001-30, com o valor de R\$ 7.153.049,31 (sete milhões, cento e cinquenta e três mil, quarenta e nove reais e trinta e um centavos). Data da realização: 15/06/2015.

Palmas, 08 de outubro de 2015.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE CONTINUAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2015**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que realizará a CONTINUAÇÃO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 012/2015, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, às 09:00 horas do dia 13 de outubro de 2015, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar, Prédio do PREVIPALMAS, Palmas –TO, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para conclusão da construção da Escola de Tempo Integral IV, localizada na 1.306 sul, antiga Arse 132, APM 37, 38, 39 e 40, Alameda 01, Município de Palmas, conforme especificações e condições constantes do edital, seu termo de referência e anexos, processo: 2015023623 de interesse da Secretaria Municipal de Educação, para abertura das propostas de preços. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735/ 2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 08 de outubro de 2015.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2015**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília) do dia 23 de outubro de 2015, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática e periféricos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, processo nº 2015030076. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 07 de outubro de 2015.

Lívia Alves Oliveira
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2015**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília) do dia 23 de outubro de 2015, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de materiais permanente e de consumo para atender ao projeto "Musicalização", de interesse da Secretaria Municipal de Saúde,

processo nº 2015046751. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 07 de outubro de 2015.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2015
Exclusivo ME e EPP**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília) do dia 23 de outubro de 2015, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Aquisição de materiais de consumo para atender ao projeto "Além do Olhar", aprovado pelo Ministério da Saúde com repasse de recurso do Fundo Nacional de Saúde, de interesse da Secretária Municipal de Saúde - FMS, processo nº 2015048700. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 07 de outubro de 2015.

Izabela Pires de Brito
Pregoeira

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sítio à 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Autos de Infração / Processo	Exigência Tributária	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
SAGRAMOR ANGELA PICCOLI	8681, 8682, 8683, 8684, 8685 e 8686/2014 2014021013 2014021016 2014021017 2014021018 2014021023 2014021026	ISS	03/11/2015	14:30h
INSTITUTO TOCANTINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PESQUISA LTDA.	10180, 10181, 10182, 10183, 10184 e 10185/2015 2015014769 2015014772 2015014774 2015014775 2015014764 2015014766	ISS MF	03/11/2015	14:50h

Palmas, 07 de setembro de 2015

Lenise Keley F. Gomes Waldemar
Secretária Executiva da Juref

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretária da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Autos de Infração / Processo	Exigência Tributária	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
TEIXEIRA & SANTOS LTDA-ME.	61, 62, 63, 64 e 65/2013	ISS	27/10/2015	14:30h
	2013014004			
	2013014007			
	2013014009			
	2013014015			
	2013014020			

Palmas, 07 de outubro de 2015

Lenise Keley F. Gomes Waldemar
Secretária Executiva da Juref

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretária da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Autos de Infração / Processo	Exigência Tributária	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
CONSTRUTORA E INCORPORADORA DELLATORRE LTDA.	329 e 330/2013	MF	29/10/2015	14:30h
	2013058755			
	2013058757			
INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA DO TOCANTINS LTDA-ME.	10723, 10724 e 10725/2015	ISS	29/10/2015	14:40h
	2015027249			
	2015027250			
	2015027251			
L. B. DE ANDRADE.	157, 158, 159 e 160/2013	ISS	29/10/2015	14:50h
	2013025984			
	2013025986			
	2013025987			
	2013025989			

Palmas, 07 de setembro de 2015

Lenise Keley F. Gomes Waldemar
Secretária Executiva da Juref

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 210/2015, de 29 de setembro de 2015. (*)

Dispõe sobre a designação de servidor para responder pela Assessoria Técnica e de Planejamento desta pasta.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das suas atribuições que confere o Artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com a prerrogativa do Artigo 41, Inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, bem como o artigo 6º, § 2º, do Decreto nº 732, de 06 de março de 2014, combinado com o ATO Nº 0094-NM, de 20 de janeiro de 2015 e ATO Nº 1157-DSG de 08 de junho de 2015, na forma específica,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EDIVAN BEZERRA MARTINS, Analista Técnico-Administrativo, matrícula nº 153921, para responder pela Assessoria Técnica e de Planejamento desta pasta, no período de 23/06/2015 a 19/12/2015, em virtude do afastamento da titular Adriana Tavares Guimarães, matrícula nº 298541, para Licença Maternidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 23 de junho de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e quinze.

Marcílio Ávila
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

(*) **Republicação** por incorreção.

Publicada no Diário Oficial do Município nº 1.354, de 06 de outubro de 2015, pág. 08

PORTARIA/SEISP Nº 216/2015, de 07 de outubro de 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições designada pelo Ato nº 1157, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.272, em conformidade com o art. 15, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, em seu art. 39, incisos I e II.

RESOLVE

Art. 1º Designar comissão para acompanhar, fiscalizar e atestar o recebimento de alimentação preparada tipo "marmitex", objeto do Contrato nº 337/2015, firmado entre o Município de Palmas e a empresa Oliveira e Cia LTDA-ME, CNPJ: 09.637.873/0001-84:

- a) Karian Michelle Araújo Dias de Andrade, matrícula nº. 413021381;
- b) Hedna Maria Rodrigues Azevedo, matrícula nº. 141471;
- c) Katicilene dos Santos Batista, matrícula nº. 413021440;

Art. 2º As atribuições básicas dos fiscais de contrato são as determinadas no inciso I, art. 39, do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal Interina de Infraestrutura e Serviços Públicos, aos 07 dias do mês de outubro de 2015.

Luciana Cordeiro Cavalcante Cerqueira
Secretária Municipal Interina de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 107/2014

PROCESSO Nº: 2013038246.

ESPÉCIE: Termo de Aditivo de Re-ratificação.

OBJETO: Lote 02: Implantação de Praças – bacias de infiltração nas Quadras 112 Sul e 405 Sul, APM 03 e áreas verdes e Av. LO-15 (Av. Palmas Brasil); Lote 03: Implantação de Praças – bacias de infiltração e áreas verdes na Quadra 605 Sul, APM 31, 40, 41 e 43 e passagem de pedestre no Município de Palmas-TO.

ADITAMENTO: As partes lavram o presente instrumento para ficar consignado o acréscimo de R\$ 121.307,22 (cento e vinte um mil trezentos e sete reais e vinte e dois centavos) ao Contrato de

prestação de serviços nº 107/2014.

VIGÊNCIA: 24 meses.

BASE LEGAL: Processo nº 2013038246; Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 66/2015 – AJ/SEISP.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por seu representante legal Luciana Cordeiro Cavalcante Cerqueira, portadora do RG nº 207.0085 SSP/GO e inscrita no CPF nº 418.509.711-53, bem como da empresa Construtora Visão Ltda, inscrita no CNPJ nº 38.147.179/0001-87, por meio de seu representante legal o senhor João Eduardo Vieira da Cunha, inscrito no CPF nº 002.215.197-42 e RG nº 08637379-2/SSP-RJ.
DATA DE ASSINATURA: 06 de outubro de 2015.

Secretaria da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 002/2015

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Amâncio José de Moraes, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa LF SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 53.239,33 (Cinquenta e três mil duzentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 20150011879, tendo como objeto a instalação do transformador de energia.

Palmas/TO, 06 de outubro de 2015.

Clarissia Ribeiro Marques

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 004/2015

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Thiago Barbosa, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas CAMBRAIA E CORTEZ LTDA., com o valor total de R\$ 5.505,17 (Cinco mil quinhentos e cinco reais e dezessete centavos) R. B. NEVES PAPELARIA LTDA – ME., com o valor total de R\$ 3.260,19 (Três mil duzentos e sessenta reais e dezenove centavos), PARNAIBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., com o valor total de R\$ 1.404,00 e PETTINE & PETTINE LTDA., com o valor total de R\$ 1.546,56 (Hum mil quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2015036005, tendo como objeto a aquisição de material de Limpeza.

Palmas/TO, 07 de Outubro de 2015.

Joana D'Arc Nonato de Souza

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 006/2015

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Vinícius de Moraes torna público para conhecimento de interessados que as empresas VICENTE FILHO SOARES – ME., com o valor total de R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais) e FRANCISCO LUCIANO DA SILVA – ME., com o valor total de R\$ 6.455,00 (Seis mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2015045406, tendo como objeto a aquisição de produtos e serviços de piscina.

Palmas/TO, 01 de outubro de 2015.

Cíntia de Sousa Almeida

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015

A Comissão de Chamada Pública da ACCEI do CMEI Carrossel, torna público para conhecimento de interessados, que a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO – APRAFEP - TO, com o valor total de R\$ 8.083,25 (Oito mil oitenta e três reais e vinte e cinco centavos), ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS/TO - AGROP, com o valor total de R\$ 18.041,00 (Dezoito mil e quarenta e um reais), e o Agricultor JOSÉ MARTINS DA SILVA, com o valor total de R\$ 3.152,60 (Três mil cento e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), foram julgados como vencedores do Processo nº 2015017823, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 06 de outubro de 2015.

Ana Cláudia de Assis Gomes

Presidente da Comissão de Chamada Pública

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 002/2015

A ACCEI do CMEI Pequeno Príncipe por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15h00min do dia 19 de outubro de 2015, na Sala dos Professores do CMEI Pequeno Príncipe, localizado no endereço 407 Norte, Alameda 13, APM 07, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 002/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Pequeno Príncipe, Processo n.º 2015053023. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Pequeno Príncipe, no endereço acima citado, no horário de 8h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3224-4015.

Palmas/TO, 08 de outubro de 2015.

Luzeania Barbosa dos Reis

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2015

PROCESSO Nº 2015055541

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUCAS RUAN ARAÚJO ALVES

CONTRATADA: PARNAÍBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 7.969,45 (Sete mil novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2015055541

RECURSOS:PROGRAMADETRABALHO:03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015

DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2015

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUCAS RUAN ARAÚJO ALVES, por sua representante legal a Srª. Eugenia Maria Justy de Freitas, inscrita no CPF nº 202.134.333-20 e portadora do RG nº 1291269 SSP/TO. Empresa PARNAÍBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.689.056/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. José Ribamar Rodrigues dos Santos, inscrito no CPF nº 466.551.233.72 e portador do RG nº 302.191 SSP/TO.

Secretaria da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 02 AO CREDENCIAMENTO Nº 29/2014

PROCESSO Nº: 2014039938 (Vol I, II e III)

ESPÉCIE: Credenciamento

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CALIXTO & ALENCAR LTDA - ME

OBJETO: Termo aditivo ao Credenciamento nº 29/2014, que tem por objeto a realização de serviços técnicos profissionais especializados em consulta médica em atenção especializada – oftalmologia, consulta para diagnóstico/ reavaliação de glaucoma (tonometria, fundoscopia e campimetria) / paquimetria / ultrassonografia de globo ocular / órbita (monocular) / diagnóstico em oftalmologia avançado e intermediário / diagnóstico de oftalmologia simples, acompanhamento e tratamento de paciente com glaucoma / cirurgias oftalmológicas / facoemulsificação com implante de lente intraocular dobrável – FAEC, devidamente especificadas na Cláusula Primeira do Credenciamento acima citado, pela Credenciada, aos usuários do SUS.

ADITAMENTO: Lavram o presente termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo de valor no percentual de 25 % (vinte e cinco por cento), correspondente a R\$ 120.076,29 (cento e vinte mil, setenta e seis reais e vinte e nove centavos), observados os limites legais, sendo empenhado o percentual de 4,69%.

BASE LEGAL: Processo nº 2014039938 (Vol I, II e III), nos termos da Lei nº 8666/93.

SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos Alves Teixeira, Secretário Municipal de Saúde – Contratante e Francisca Calixto de Alencar, representante legal da Empresa Calixto e Alencar Ltda – ME – Contratada.

DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2015

Secretaria de Desenvolvimento Social

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2015

A Comissão Organizadora do Processo de Eleição das Entidades da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Palmas Tocantins – COMSEA/PALMAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe confere a Portaria nº 39/2015 de 29 de julho de 2015 e mediante condições estabelecidas por este edital, que dispõe as seguintes orientações:

Art. 1º - Estão abertas as inscrições de entidades não governamentais para eleição de representação no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Palmas Tocantins – COMSEA/PALMAS, para ocuparem 08 (oito) vagas de membros titulares e 08 (oito) vagas de membros suplentes para o Biênio 2015-2017.

Art. 2º - Poderão se inscrever entidades não governamentais de âmbito Municipal com atuação relevante na área de Segurança Alimentar e Nutricional que comprovem dois (02) anos de funcionamento de atuação, no território Palmense, em um dos segmentos abaixo discriminados:

I – Organização Não Governamental ou Entidade com atuação em reforma agrária, agricultura familiar, pescadores artesanais e piscicultores, extrativistas, assalariados rurais, agricultura urbana, agroecologia e meio ambiente;

II – Segmento da indústria alimentícia, abastecimento e comércio de alimentos, turismo, agronegócio, pequenas indústrias de alimentos;

III – Movimentos Sociais, Sindicatos, Central de Associação Comunitária;

IV – Entidades de população negra, povos indígenas e demais povos e comunidades tradicionais;

V – Fundações de pesquisa e de saúde coletiva, associações e Conselhos de profissionais que atuam na área da segurança alimentar e nutricional, priorizando os que trabalham com populações vulneráveis;

VI – Entidades que prestam serviços às pessoas com necessidades alimentares especiais, pessoas com deficiência, gestantes, crianças e idosos, entidades socioassistenciais beneficiárias dos programas de segurança alimentar e nutricional;

VII – Representações religiosas que desenvolva atividades na área de segurança alimentar e nutricional;

VIII – Entidades Municipal de Direito Humano a Alimentação Adequada - DHAA;

IX – Entidades que integram outros conselhos de controle social e políticas públicas afins;

X – Entidades estudantis com atuação em áreas afins a segurança alimentar e nutricional em âmbito municipal;

Art. 3º - Para se inscreverem as Entidades Não-Governamentais deverão comparecer na sede do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Palmas Tocantins – COMSEA/PALMAS, situado na Quadra: 502 Sul, Av. NS-02, Conj. 1, Ed. Buritis – Térreo CEP: 77.021-658 - Palmas – TO, telefone (63) 2111-3310, no período das 08h às 12h, munidas dos documentos originais e cópias para autenticação, conforme calendário eleitoral disposto na Tabela 1:

a) Requerimento de Inscrição - modelo (Anexo I) assinado pelo representante legal;

b) Ata de Fundação;

c) Estatuto;

d) Alterações do estatuto – ocorrida nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;

e) Ata da eleição da atual diretoria e documentos pessoais da diretoria;

f) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

g) Relatório de atividades desenvolvidas na área de Segurança Alimentar nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;

h) Comprovante de endereço.

TABELA 1

CALENDÁRIO ELEITORAL COMSEA/PALMAS – BIÊNIO 2015 - 2017	
DATA	ATIVIDADE
13 a 23 de outubro de 2015	Prazo para apresentar pedido de habilitação perante a Comissão Eleitoral pelas entidades interessadas;
26 a 30 de outubro de 2015	Prazo para análise dos pedidos de habilitação para entidades inscritas;
09 de novembro de 2015	Divulgação, na sede do COMSEA/PALMAS e Diário Oficial do Município da relação de entidades habilitadas;
10 e 11 de novembro de 2015	Prazo para interpor recurso;
13 e 16 de novembro de 2015	Apreciação e julgamento dos recursos apresentados;
19 de novembro de 2015	Publicação da relação das entidades habilitadas no Diário Oficial do Município;
24 de novembro de 2015	Fórum de eleição das Entidades Não Governamentais, aptas a serem votadas - biênio 2015/2017, a ser realizado no horário de 8h 30min, às 11h 30min, na sede deste Conselho, sob a fiscalização do Ministério Público;
27 de novembro de 2015	Publicação do resultado da eleição do COMSEA/PALMAS, no Diário Oficial do Município;
01 de dezembro de 2015	Prazo máximo para envio dos nomes dos (as) conselheiros (as) Titulares e Suplentes representantes das Entidades a compor o COMSEA/PALMAS.

Art. 4º - A designação dos (as) Conselheiros (as) se dará por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º - A eleição e posse da Mesa Diretora ocorrerá em até 07 (sete) dias após a publicação do Ato no Diário Oficial do Município em reunião de instalação do Conselho.

Palmas - TO, 06 de outubro de 2015.

Comissão Organizadora
COMSEA PALMAS

REQUERIMENTO - ANEXO I

A Comissão Organizadora do Processo de Eleição das Entidades da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Palmas/TO – COMSEA/PALMAS

Eu _____ representante legal da Instituição _____ portador (a) do CPF nº _____, _____, _____, venho requerer habilitação para concorrer à vaga junto ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA/PALMAS, representando o seguinte segmento:

- () Organização Não Governamental ou Entidade com atuação em reforma agrária, agricultura familiar, pescadores artesanais e piscicultores, extrativistas, assalariados rurais, agricultura urbana, agroecologia e meio ambiente;
- () Segmento da indústria alimentícia, abastecimento e comércio de alimentos, turismo, agronegócio, pequenas indústrias de alimentos;
- () Movimentos Sociais, Sindicatos, Central de Associação Comunitária;
- () Entidades de população negra, povos indígenas e demais povos e comunidades tradicionais;
- () Fundações de pesquisa e de saúde coletiva, associações e Conselhos de profissionais que atuam na área da segurança alimentar e nutricional, priorizando os que trabalham com populações vulneráveis;
- () Entidades que prestam serviços às pessoas com necessidades alimentares especiais, pessoas com deficiência, gestantes, crianças e idosos, entidades socioassistenciais beneficiárias dos programas de segurança alimentar e nutricional;
- () Representações religiosas que desenvolvam atividades na área de segurança alimentar e nutricional;
- () Entidades Municipal de Direito Humano a Alimentação Adequada - DHAA;
- () Entidades que integram outros conselhos de controle social e políticas públicas afins;
- () Entidades estudantis com atuação em áreas afins a segurança alimentar e nutricional em âmbito municipal;

Cópias de documentação apresentada:

- () Requerimento de Inscrição conforme modelo fornecido pela comissão;
- () Ata de Fundação;
- () Estatuto e alterações;
- () Ata da eleição da atual diretoria e documentos pessoais da diretoria;
- () Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- () Relatório de atividades desenvolvidas na área de Segurança Alimentar do ano anterior;
- () Comprovante de endereço.

Palmas, ____ de _____ de 2015.

Entidade – Representante

Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transporte

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

ATA DE JULGAMENTO

Aos 08 dias do mês de outubro, do ano de 2015, às 09:20 (nove horas e vinte minutos), na sala de reuniões da JARI, localizada na sede da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte - SMAMTT, nesta capital, foi aberta a reunião da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI, para julgamento dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos agentes de Trânsito da SMAMTT.

A presente reunião foi presidida pelo Presidente Paulo Henrique Cattini Junior e, dada a palavra ao mesmo, determinou a leitura do julgamento dos processos em poder do primeiro Membro/Relator, o Senhor Daniel Oliveira Bernardon, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2014061987; 2013050127; 2015030186; 2015025777; 2015001555; 2014062711; 2015002751; 2015001703; 2014058320; 2013051048; 2015016531; 2015015897; 2015030273; 2015012784; 2014060645; 2015030144 e DEFERIMENTO dos seguintes processos: 2013051396; 2015030138; 2013051577; 2015030207; 2013051419; 2015024578; 2015025710; 2013050462. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos.

Em seguida foi dada a palavra ao segundo Membro/Relator, o Senhor Marcelo Alves Silva, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2014060176; 2014060015; 2015000782; 2015000793; 2014062741; 2014063792; 2014060178; 2014039801; 2015000783; 2015000789; 2015000780; 2014060233; 2015022964; 2015028355; 2014039526; 2013047599; 2013047600; 2014041396; 2014044694; 2014043387; 2014043441; 2014043382; 2014043384; 2014043225; 2014039419; 2014041681; 2014042196; 2014041623; 2014041558; 2015002352; 2015002351; 2014058390; 2014058402; 2014056040; 2015028461; 2015028462; 2014057155; 2014060019 e DEFERIMENTO dos seguintes processos: 2014055914; 2015000786; 2015000781; 2015016998; 2015018140; 2015018159; 2015018147; 2014042774; 2014044768; 2015009675; 2014041734; 2014041740; 2014043371; 2014057149; 2014058399; 2014055790; 2015028384; 2014056005. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos.

Participaram da reunião todos membros, titulares e suplentes, assim como a secretária Hérica Mota Leal.

Por fim, foi determinado pelo Presidente da JARI, Paulo Henrique Cattini Junior, que fosse publicado no Diário Oficial a Ata de Julgamento da Reunião, informando o resultado dos Processos DEFERIDOS e INDEFERIDOS por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para conhecimento de todos.

Não havendo nada mais a deliberar, às 10:30hs (dez horas e trinta minutos), foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que foi digitada por mim, João Carlos Moura de Carvalho, Suplente de Secretária desta junta, lida e aprovada pelos respectivos Membros.

Paulo Henrique Cattini Junior
Presidente – JARI

Dayane Andrade de Moraes
Titular

Edilson Dias Cruz Amorim
Titular

Marcelo Alves Silva
Titular

Paulo Cezar de Lima Pereira Junior
Suplente

Daniel Oliveira Bernardon
Titular

Élio Alves Pereira Rabelo
Suplente

Fabiano Silva Lacerda
Suplente

Hérica Mota Leal
Secretária

João Carlos Moura de Carvalho
Suplente de Secretária

JUNTA ADMINISTRATIVA DE DEFESA DE AUTUAÇÃO

ATA DO JULGAMENTO - Sessão nº 019 / SETEMBRO

Página 1/2

Data	26.09.2015	Horário de Início	09h00	Horário de Término	12h10
Local	SMAMTT – Sala de Reuniões – 3º Andar - Prédio da Prefeitura na Av. JK.				
Participantes	Assinatura				
1. Odécio Silva Costa Presidente					
2. Alexandre augusto Ferreira Guerreiro Vice Presidente					
3. Evandro Sousa Teixeira Membro Suplente					
4. Moisés Valadares de Souza Membro Titular					
5. Klébio dos Santos Braga Membro Suplente					
6. Zuilton Ferreira Chagas Membro Titular					
7. Emanuel Costa e Silva Filho Membro Suplente					
8. Fabio Jacinto dos Santos Membro Titular					
9. Christyan da Silva Vieira Membro Suplente					
10. Fabrinna Régia A. B. Bertholdi Secretária					
Pauta	Ata para julgamento dos recursos interpostos pelos proprietários / Condutores de veículos que tiveram seus veículos autuados pelos Agentes de Trânsito da SMAMTT - H49, Radares estáticos - J49, Radares móveis - I49 e PDA - E000.				

Após leitura e aprovação da ata, o Presidente iniciou a sessão e de imediato determinou a leitura dos Pareceres dos processos:
1. Moisés Valadares de Souza - Membro Titular

	Nº Processos	Parecer
1.	2015033929	INDEFERIDO
2.	2015041115	INDEFERIDO
3.	2015041284	INDEFERIDO
4.	2015041253	INDEFERIDO
5.	2015040909	INDEFERIDO
6.	2015041100	INDEFERIDO
7.	2015041203	INDEFERIDO
8.	2015018461	INDEFERIDO
9.	2015018536	INDEFERIDO

2. Emanuel Costa e Silva Filho - Membro Suplente

	Nº Processos	Parecer
10.	2015015279	DEFERIDO

3. Fabio Jacinto dos Santos - Membro Titular

	Nº Processos	Parecer
11.	2015041682	DEFERIDO

12.	2015041639	DEFERIDO
13.	2015042511	INDEFERIDO
14.	2015042549	DEFERIDO

4. Christyan da Silva Vieira - Membro Suplente

	Nº Processos	Parecer
15.	2015041976	DEFERIDO

Por fim, foram julgados 15 processos: 5 DEFERIDOS e 10 INDEFERIDOS, sendo determinado pelo Presidente da JADA, que fosse publicado no quadro de avisos da SMAMTT, o nome dos condutores e os respectivos números de Processos deferidos e indeferidos por esta Junta de Defesa de Autuação para o conhecimento de todos. Após, foram distribuídos os processos aos membros para serem julgados na próxima sessão com data a definir. Não havendo nada mais a deliberar, às 12h10 foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata que foi dirigida por mim, Fabrinna Régia Alves Barboza Bertholdi, secretária desta Junta, que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelos demais membros.

Secretaria de Segurança e Defesa Civil

PORTARIA Nº 58/2015/GAB/SMSDC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhes confere o art. 80, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 1.954, de 01 de abril de 2013, e com o art. 79, do Decreto nº 1.031 de 29 de maio de 2015 que dispõe sobre os procedimentos para gestão das despesas públicas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Execução do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2014044872, Contrato nº 005/2015, objeto: contratação de Empresa para confecção de certificados para atender ao plano de trabalho do Convênio 792273/2013, firmado com a empresa A EFICAZ COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA – ME.

	SERVIDORES	MATRÍCULA
TITULAR	ALBERTO JAMIL CONSTANTINO	6021
SUPLENTE	LEONIDAS ALVES DE CASTRO	8021

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a aquisição dos produtos efetivamente entregues, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quando à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL SMSDC- aos 2 dias do mês de outubro de 2015.

Francisco Viana Cruz
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil

Secretaria de Integração Social e Defesa do Consumidor

PORTARIA/SISDEC/DGFIN Nº 043, de 07 de outubro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR, no uso de suas atribuições, designado pela Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014, Decreto nº 945, de 13 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 1175, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2015047276, objeto Fornecimento de Energia Elétrica da Secretaria de Integração Social e Defesa do Consumidor, inscrito no CNPJ nº 24.851.511/0030-10.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Flei Marion de Castro Silva	134161
SUPLENTE	Pedro Gomes do Nascimento	154841

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exeqüibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor, mediante apreciação do Gestor, aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de 07 de outubro de 2015.

Publique-se.

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR, em Palmas, Capital do Estado, aos 07 dias do mês de outubro de 2015.

Tiago Andrino
Secretário de Integração Social e Defesa do Consumidor

Previpalmas

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

ATA

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência – CMP do Instituto de Previdência Social de Palmas – PREVIPALMAS, realizada no dia 11 de setembro de dois mil e quinze, às 16 horas, na Sala de reuniões do Instituto, na Qd. 802-Sul, Al-03, APM-15-B, AV NS-02, Loteamento 2ª Etapa, Plano Diretor Sul. Presentes à reunião os Conselheiros Antonio Chrysippo de Aguiar, Elziran de Assunção Alves Barros, João Luís Pereira e Orlando Bizerra Sousa. Às 16 horas da data supra, houve o início formal da reunião, quando se verificou a necessidade de análise de todos os processos, inclusive dos Conselheiros que não puderam se fazer presentes, oportunidade em que o Senhor Presidente do Conselho, em consonância com os demais, entendendo não ser possível concluir a Reunião nesta mesma data, remarcou a sua continuidade para o dia quinze do mês corrente, terça-feira, ficando acertado que no dia quatorze, segunda-feira, todos os Conselheiros se reuniram para discutir e elaborar as deliberações em todos os processos distribuídos, o que foi realizado. No dia quinze do mês corrente, terça-feira, às nove horas, em continuidade à reunião do dia onze, com as presenças, também, dos Conselheiros Eron Bringel Coelho e Lindolfo Campelo da Luz Júnior, foram apreciados todos os processos aptos à apreciação. Atendendo a aspectos legais, ficou determinado, de modo pioneiro e para evitar distorções e prejuízos ao assistido e ao beneficiário, que os valores a serem pagos nos processos previdenciários deverão ser atualizados até o vigésimo primeiro dia do mês do pagamento, atendendo os índices de correção do INCC do referido mês; para a concepção da atualização referida, os processos deverão ser encaminhados, pela gestão do PREVIPALMAS, ao setor competente para pagamento, e tão logo informado os devidos valores ao Conselho Previdenciário de Palmas, para conhecimento, devendo cópia da presente ata ser juntada aos respectivos processos sobre os quais houve deliberação nesta reunião. Restou decidido, também, que o PREVIPALMAS deve formalizar expediente ao dirigente máximo de cada órgão em que esteja lotado Conselheiro informando o dia da reunião e solicitando a dispensa deste durante todo o dia como se em pleno exercício estivesse, para atender todas as atribuições pertinentes ao Conselho. Exaurida a Pauta, houve-se por bem encerrar a reunião e convocar Reunião Ordinária para o dia onze do mês de outubro, às nove horas, para deliberar sobre processos que serão distribuídos aos Senhores Conselheiros. Não havendo nada mais a tratar, Eu, Antônio Alves Luz _____, designado pela Senhora Presidente do PREVIPALMAS para auxiliar nos trabalhos do Conselho Municipal de Previdência lavrei a presente ata, que lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros do Colegiado.

Antonio Chrysippo de Aguiar
Conselheiro - Presidente

Elziran de Assunção Alves Barros
Conselheira

João Luís Pereira
Conselheiro

Orlando Bizerra Sousa
Conselheiro

Instituto de Planejamento Urbano de Palmas

PORTARIA N.º 20/2015 - GAB/IPUP.

Concessão de férias de servidor lotado no Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 04 (quatro) dias de férias restantes ao servidor GIORDANE MARTINS SILVA, matrícula funcional nº 259431, ocupante do cargo efetivo de Arquiteto lotado neste Instituto, no período compreendido de 13 a 16 de Outubro de 2015 relativamente ao período aquisitivo de 2012/2013, referente a direito temporariamente suspenso por essencial interesse do serviço público, através da PORTARIA Nº 02/2015 GAB/IPUP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPUP, aos 07 dias do mês de Outubro de 2015.

LUIZ MASARU HAYAKAWA
Presidente do Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas

Agência Municipal de Turismo

PORTARIA Nº 068, de 02 de Outubro de 2015.

O PRESIDENTE DA AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 80, inciso IV da lei orgânica do município de Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o gozo de 29 (Vinte e nove) dias de férias a servidora Leda Aparecia Guimarães de Sousa, Assistente, de Gabinete I, matrícula nº 413013370, lotada na Agência Municipal de Turismo, no período de 06/10/2015 a 03/11/2015, referente ao período aquisitivo 2014/2015, anteriormente interrompida pela Portaria nº 056 de 02 de Setembro de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE da AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO aos dois dias do mês de outubro de dois mil e quinze (02/10/2015).

CRISTIANO RODRIGUES
Presidente

PORTARIA N.º 069/2015, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.161, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Execução do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2015047167, Contrato nº 203/2015, objeto: atender despesas com fornecimento de energia elétrica, na modalidade "serviço medido" firmado com a empresa ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Charles Alves da Silva	253211
SUPLENTE	Maria de Fátima Martins dos Santos	413021090

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a aquisição dos produtos efetivamente entregues, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quando à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TURISMO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de outubro de 2015.

Cristiano Rodrigues
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS